



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

OBRA:	MT ILUMINADO - substituição da iluminação pública por lampadas de LED			
ENDEREÇO:	Rua do perímetro urbano do Município de Cláudia			
MUNICÍPIO:	Cláudia			
ASSUNTO:	Melhoria da iluminação pública das vias urbana do Município de Cláudia			
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS				
SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	4,00%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,80%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	1,27%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	1,23%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%	3,00%	Cláudia -MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cláudia -MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cláudia -MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	7,40%	Acórdão 2622/2013 - TCU
$BDI=(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L) - 1$				
(1-T)				23,54%
* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.				
Conforme legislação tributária municipal a estimativa de percentual para base de cálculo do ISS é de 60% do valor da Nota Fiscal				
Alíquota de ISS do Município de Cláudia conforme Lei 23/2014 é de 5%				
**ISS - Repassado pelo município 5% DE 60% DA NOTA FISCAL (OU 3% DO VALOR TOTAL)				
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.				
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.				
Declaro para os devidos fins que o regime adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada/vantajosa para a Administração Pública.				
Responsável Técnico	IVO ANTÔNIO FACCIN JUNIOR ENG. CIVIL - CREAT/MT 34737	DATA	07/11/2022	